

ANEXO TERMO DE ADEÇÃO DE SUBCONTRATANTE PROPCON Nº G22-1109871v.2/2020

Empresa Contratante: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNIFACEF

Dados da Empresa Subcontratante

Razão Social: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNIFACEF

Descrição: 3º e 4º ANO DE MEDICINA e 10º SEMESTRE DE PSICOLOGIA.

CNPJ: 47.987.136/0001-09 Ramo de Atividade: ED. SUPERIOR – GRAD E PÓS GRADUAÇÃO

Av: MAJOR NICACIO Nº 2433 Complemento: *****

Bairro: CIDADE NOVA Cidade: FRANCA UF: SP CEP: 14401-135

Contato: JOSE ALFREDO DE PADUA GUERRA - CPF 162.120.928-85

DDD/Telefone: (16) 3713-4630 FAX: E-mail: josealfredo@facef.br

Coberturas Contratadas

Coberturas e Serviços:	% da Cobertura	Limite Capital
Segurado Titular:		
Morte	100,00 %	R\$ 50.000,00
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença - Antecipação	100,00 %	R\$ 50.000,00
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	100,00 %	R\$ 50.000,00

Taxa, Capital Segurado e Prêmio

Taxa por mil de Capital	Capital Segurado Total	Prêmio Estimado
Segurado da Cobertura de Referência		
0,1005%	R\$ 8.700.000,00	R\$ 874,35

Início de Vigência do Subcontratante

O início de vigência do Subcontratante será a partir de **01/09/2020** e o término de vigência será o mesmo estipulado para a Contratante.

Caso este Termo de Adesão seja protocolado na Mongeral Aegon após a data especificada acima, o início da vigência do Subcontratante dar-se-á a partir do 1º dia do mês subsequente ao do protocolo.

Este seguro é por prazo determinado tendo à seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos, nos termos da apólice.

Declaração da Empresa Subcontratante

Declaro ter conhecimento de todos os itens da Proposta de Contratação nº **G22-1109871v.2/2020** e que as informações da mesma são verdadeiras e completas, comprometendo-me a possibilitar aos componentes do grupo segurado, em qualquer ocasião, a tomar conhecimento das Condições Gerais, Especiais e Particulares do seguro.

Estou ciente que as normas previstas nas Condições Gerais, Especiais e Particulares, que regem o presente seguro, complementam os termos da Proposta de Contratação.

Itama / SP, 14 de setembro de 2020.

Assinatura e Carimbo da Empresa Contratante

Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

Assinatura e Carimbo da Empresa Subcontratante

Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de

CT/G22-56547s2/2020

À

ABRANSEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

REF.: SEGURO DE PESSOAS EM GRUPO TAXA MÉDIA

Estipulante: CENTRO UNIVERSITARIO MUNICIPAL DE FRANCA- UNIFACEF

Prezados Senhores,

Em atendimento a sua solicitação, vimos apresentar de forma resumida as condições para a realização do SEGURO DE PESSOAS EM GRUPO TAXA MÉDIA.

ESTIPULANTE

O Estipulante será CENTRO UNIVERSITARIO MUNICIPAL DE FRANCA, que fica investido do poder de representação dos segurados junto à Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A., sendo o único responsável pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

COBERTURAS

Coberturas e Serviços:	% da Cobertura	Limite Capital / Valor da Diária
Segurado Titular:		
Morte	100.00 %	R\$ 50.000,00
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença - Antecipação	100.00 %	R\$ 50.000,00
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	100.00 %	R\$ 50.000,00

CARÊNCIA

Conforme previsto nas condições gerais das apólices, não há cobertura para eventos decorrentes de pandemias. No entanto, a MAG Seguros, por liberalidade, irá cobrir os benefícios por morte em decorrência de COVID-19 para grupos até 49 (quarenta e nove) vidas seguradas, observado o período de carência de 90 (noventa) dias. Para grupos a partir de 50 (cinquenta) vidas, não haverá período de carência.

ESCALA DE CAPITAL SEGURADO

O capital segurado será uniforme no valor de R\$ 50.000,00.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de

CT/G22-56547s2/2020

TIPO DE SEGURO

Com base nas informações passadas para cálculo da taxa, trata-se de SEGURO NOVO.

GRUPO SEGURADO

O grupo segurado é composto dos ALUNOS E DOCENTES DO 3º e 4º ANO DE MEDICINA E ALUNOS DO 10º SEMESTRE DE PSICOLOGIA.

FORMA DE ADESÃO E DE CUSTEIO

O seguro será não contributivo com adesão compulsória.

GRUPO SEGURO

Tomando por base as informações enviadas para cálculo da taxa do seguro, o grupo segurado é composto de 174 segurados.

FORMA DE INCLUSÃO DE SEGURADO

Declaração Pessoal de Saúde e Atividade - Implantação: Dispensada.
Declaração Pessoal de Saúde e Atividade - Novas adesões: Dispensada.

GRUPO SEGURO E LIMITE DE IDADE

Para implantação do Contrato a idade máxima para inclusão na Apólice será de 68 anos.
Para novas inclusões a idade máxima será de 70 anos.

INCLUSÃO DE AFASTADOS

Não haverá cobertura para afastados.

INCLUSÃO DE APOSENTADOS

Não haverá cobertura para aposentados.

DADOS FINANCEIROS DA PROPOSTA

Capital Segurado Total	R\$ 8.700.000,00
Taxa Mensal Comercial	0,1005‰
Prêmio Mensal	R\$ 874,35

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de

CT/G22-56547s2/2020

Solicitamos nos devolverem 1 (uma) via desta, com o seu "de acordo", sob carimbo.
As condições apresentadas nesta carta são válidas por 60 dias.
Atenciosamente,



Osmar Navarini
Diretor Comercial

de acordo



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor